

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
 Divisão de Apoio às Comissões
 CS
 N.º 609220
 43 Data 10/05/18



COMISSÃO PARLAMENTAR DE SAÚDE

*Determinação de Sua Excelência o
 Presidente da A.R. a autorizar a
 2.ª prorrogação do prazo
 por 30 dias.*

*- A DAP/EN
 e/ou à 9.ª comissão
 11.5.18*

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
 Gabinete do Presidente
 N.º de Entrada 609220
 Classificação
 Data 11.05.2018

Excelentíssimo Senhor
 Presidente da Assembleia da República

Of. nº. 43/9.º/CS/2018

Assunto: Solicitação de 2.ª prorrogação de prazo para nova apreciação na generalidade dos P.J.L's n.º 726/XIII/3.º BE e P.J.L n.º 727/XIII/3.º PAN

Venho pelo presente solicitar a Vossa Excelência autorização para a 2.ª prorrogação do prazo, por mais 30 dias, para a nova apreciação na generalidade dos *Projetos de Lei n.º. 726/XIII/3.º BE «que regula a utilização da Planta, substâncias e preparações de Canábis para fins medicinais» e do Projeto de Lei n.º 727/XIII/3.º PAN «Pela admissibilidade de utilização de canábis para fins medicinais», uma vez que o prazo da 1.ª prorrogação termina a 11 de maio de 2018.*

Apresento a Vossa Excelência os meus melhores cumprimentos,

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
 Divisão de Apoio às Comissões
 CS
 N.º Único 609220
 Entrada/Senha n.º 257 Data 14/05/18

O PRESIDENTE DA COMISSÃO,

 (José de Matos Rosa)



Excelentíssimo Senhor
Presidente da Assembleia da República

Of. nº. 43/9.ª/CS/2018

Assunto: Solicitação de 2.ª prorrogação de prazo para nova apreciação na generalidade dos PJI's n.º 726/XIII/3.ª BE e PJI n.º 727/XIII/3.ª PAN

Venho pelo presente solicitar a Vossa Excelência autorização para a 2.ª prorrogação do prazo, por mais 30 dias, para a nova apreciação na generalidade dos *Projetos de Lei n.º 726/XIII/3.ª BE «que regula a utilização da Planta, substâncias e preparações de Canábis para fins medicinais» e do Projeto de Lei n.º 727/XIII/3.ª PAN «Pela admissibilidade de utilização de canábis para fins medicinais»*, uma vez que o prazo da 1.ª prorrogação termina a 11 de maio de 2018.

Apresento a Vossa Excelência os meus melhores cumprimentos,

O PRESIDENTE DA COMISSÃO,

(José de Matos Rosa)

